

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Ref. Pregão Eletrônico nº14/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município deAnadia/AL, em favor da empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ: 21.883.765/0001-97, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 16 de maio de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito**Publicado por:**
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A851C922**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
(UASG: 982705)Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total de 35 (trinta e cinco) ônibus escolares, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional. Disponibilidade do Edital: a partir de 17/05/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 31/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 16 de maio de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro - Portaria nº 645/2022**Publicado por:**
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:00F95B24**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOSolicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 12221/2022, que tem como objeto a Aquisição de Veículo de Transporte, tipo furgão, adaptado para transporte de pessoas com Deficiência Física, para o Centro de Medicina Física e Reabilitação - CEMFRA. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 20 de maio de 2022 (segunda- feira).

Arapiraca - AL, 16 de maio de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL**Publicado por:**
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:F1BFA6C9**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA-, Greicy Kelly Soares da Silva inscrita no CNPJ sob nº 44.908.785.0001-73,

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet, compreendendo: Coffee Break, por meio de Dispensa de Licitação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.128,40 (dezenove mil, cento e vinte oito reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:FEE1AD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação da , em favor da empresa - **Débora Clara Alves Henrique** inscrita no CNPJ sob nº 43.413.879/0001-06, pelo valor total de **R\$ 22.620,00 (vinte dois mil, seiscentos e vinte reais)**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 10/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA-, Débora Clara Alves Henrique inscrita no CNPJ sob nº 43.413.879/0001-06,

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet, compreendendo: Coffee Break, por meio de Dispensa de Licitação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.620,00 (vinte dois mil, seiscentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:296C3B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 12/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de execução de Subestação Aere de 150 KVA, por meio de Dispensa de Licitação.

As empresas interessadas terão um prazo Maximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços, via Sistema de Dispensa Eletrônica.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; WWW.bnc.org.br.

ABERTURA: 20 DE MAIO DE 2022, ÀS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 16 de Maio 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:3DCC89CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada nos serviços de Mamografia, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA ME (AMIGO DO PEITO) CNPJ n 27.517.963/0001-13.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 03/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA: MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA (AMIGO DO PEITO) CNPJ n ° 27.517.963/13

DO OBJETO:
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 18 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:E42AAB9D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 1137/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: Empresa MEDROCHA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, sediada no Cj. Residencial Newton Pereira Gonçalves, s/n, BR 104 KM 35, Galpão 03, no município de União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, inscrita no CNPJ sob n.º 36.926.817/0001-32 e Inscrição Estadual nº 24345393-0.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a serem utilizados pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, nas atividades

desenvolvidas nas redes de atendimento de saúde (UBS, UPA, Maternidades e SAMU) do município de Maragogi-AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Medrocha Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha, portadora do CPF nº 077.181.044-40.

Maragogi-AL, 16 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: B462B9D3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 30/2022, firmado em 16 de maio de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITAR E VETERINÁRIO, inscrita no CNPJ nº: 42.381.030/0001-35.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Poltronas destinadas ao atendimento aos usuários do SUS da UPA (Santo Antônio), com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de Abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do objeto.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL e, pela Contratada, NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITAR E VETERINÁRIO, inscrita no CNPJ nº: 42.381.030/0001-35, com sede em Olinda, na Avenida Dr. Augusto Moreira, nº 1818, bairro Casa Caiada, CEP: 53.130-410, Telefone: (81) 3318-1822, E-mail: nutrimed2021@gmail.com.

Maragogi-AL, 16 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: 8FCCF749

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 080/2022

(De 16 de Maio de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 18/05/2022 a 18/08/2022, sendo o período de aquisição de 13 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2017, a Sra. **JOELMA ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.467.***-49, funcionária Pública Efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador: 6F668C31

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 05110016/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e assessoria em marketing digital, para dar suporte, treinamento e assessoramento no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo digital e gráfico, com especificidade para o uso das redes sociais, atendendo as demandas da prefeitura, gabinete da prefeita, suas secretarias e órgãos da administração;

Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 16 de maio de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:

Juan Rocha Soares
Código Identificador: 748343D7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0905.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL**, inscrita sob o CNPJ **04.308.836/0001-09**

Objeto: o fornecimento de materiais paradidáticos complementares exclusivos

Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso II, do art. 25, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor